



PARECER DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Referência: Projeto de Lei nº 2.184/2022

Ementa: “Institui o Programa de Cooperação e o Código Sinal Vermelho no Município de Nova Lima, visando o combate e a prevenção à violência contra a mulher”

Encaminho a esta Comissão de Legislação e Justiça para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 2.184/2022, de autoria do Vereador Joselino Santana Dias, cuja ementa está acima transcrita.

O objetivo da proposição é a instituição do Programa de Cooperação e o Código Sinal Vermelho no Município como forma de pedido de socorro e ajuda às mulheres em situação de violência.

E, após análise, a Comissão de Legislação e Justiça manifesta pela legalidade, constitucionalidade e viabilidade da proposição, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.

Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer, S.M.J.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 19 de setembro de 2022.

Cláudio José de Deus
Presidente

Juliana Ellen de Sales
Vice - Presidente


Thiago Felipe de Almeida
Relator